

Contrato celebrado em 4 de Agosto de 2003, para a categoria de assistente de acção educativa:

Rosa Maria Martins Teixeira.

Contrato celebrado em 7 de Agosto de 2003, para a categoria de secretária:

Carla Sofia Dávila Soares Gonzalez.

[Não carece de visto do Tribunal de Contas — artigo 114.º, n.º 3, alínea g), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

20 de Agosto de 2003. — Pela Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, A Chefe da Divisão de Formação e Promoção Social, *Isabel Ferreira de Almeida*.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Contrato n.º 490/2003 — AP. — Faz-se público que, por meu despacho de 8 de Agosto de 2003, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo com Manuel da Silva Ferreira, como cantoneiro, com o vencimento de 415,84 euros, índice 134, com início a 19 de Agosto de 2003, pelo período de 12 meses. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

20 de Agosto de 2003. — O Presidente da Câmara, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção*.

Contrato n.º 491/2003 — AP. — Faz-se público que, por meus despachos de 12 e 19 de Agosto de 2003, foi renovado o contrato de trabalho a termo certo com:

Ana Margarida Gomes Valente, técnico superior de 2.ª classe — sociologia, com o vencimento de 1241,32 euros, com início em 23 de Setembro de 2003, por mais 12 meses.

Josefino Jesus Silva, cantoneiro, com o vencimento e 415,94 euros, com início em 24 de Setembro 2003, por mais 12 meses.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

20 de Agosto de 2003. — O Presidente da Câmara, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAMPILHOSA DA SERRA

Rectificação n.º 673/2003 — AP. — *Rectificação do Regulamento da Actividade de Transportes de Aluguer em Automóveis Ligeiros de Passageiros.* — Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra:

Torna público que o Regulamento da Actividade de Transportes de Aluguer em Automóveis Ligeiros de Passageiros, publicado no apêndice n.º 84, ao *Diário da República* n.º 130, 2.ª Série, do dia 5 de Junho de 2003, saiu com uma inexactidão.

Assim, no capítulo VIII, respeitante à Tabela de Taxas, onde se lê «Averbamentos — 50 euros.» deverá ler-se «Averbamentos e ou renovações anuais — 50 euros».

25 de Agosto de 2003. — O Presidente da Câmara, *Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida*.

Rectificação n.º 674/2003 — AP. — *Rectificação do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Pampilhosa da Serra.* — Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra:

Torna público que o Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Pampilhosa da Serra, publicado no apêndice n.º 15, ao *Diário da República* n.º 42, 2.ª Série, do dia 19 de Fevereiro de 2002, saiu com algumas inexactidões.

Assim, na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º onde se lê «São temporárias as sepulturas para inumação por três anos, findos os quais poderá proceder-se à exumação;» deverá ler-se «São temporárias as sepulturas para inumação por quatro anos, findos os quais poderá proceder-se à exumação;».

No n.º 2 do artigo 19.º, onde se lê «Para efeitos de nova inumação, poderá proceder-se à exumação decorrido o prazo legal mínimo de três anos, desde que nas inumações anteriores se tenha utilizado caixão próprio para inumação temporária.» deverá ler-se «Para efeitos de nova inumação, poderá proceder-se à exuma-

ção decorrido o prazo de quatro anos, desde que nas inumações anteriores se tenha utilizado caixão próprio para inumação temporária.».

25 de Agosto de 2003. — O Presidente da Câmara, *Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRÓGÃO GRANDE

Aviso n.º 7407/2003 (2.ª série) — AP. — *Contratos de trabalho a termo certo.* — Para os devidos efeitos torna-se público que a Câmara Municipal renovou o contrato de trabalho a termo certo com o engenheiro técnico civil João Pedro Capitão David, pelo período de um ano, com início em 1 de Agosto de 2004.

20 de Agosto de 2003. — O Presidente da Câmara, *José Macedo Vieira*.

CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM

Aviso n.º 7408/2003 (2.ª série) — AP. — Para efeitos do disposto na alínea b) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, conforme despacho da presidência n.º 13/SRS/CTC/03, datado de 13 de Agosto de 2003, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo com os trabalhadores, Ilídio Manuel Miranda Silva, Armindo de Oliveira Ferreira e Joaquim António Araújo da Silva, para exercerem funções inerentes à categoria de cantoneiro de limpeza, com a remuneração mensal ilíquida de 471,70 euros. Os contratos foram celebrados pelo prazo de seis meses, com início em 18 de Agosto de 2004.

[Estão excluídos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas — artigo 114.º, n.º 3, alínea g), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

20 de Agosto de 2003. — O Presidente da Câmara, *José Macedo Vieira*.

Aviso n.º 7409/2003 (2.ª série) — AP. — Para efeitos do disposto na alínea b) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, conforme despachos da presidência n.º 6/SRS/CTC/03 e 7/SRS/CTC/03, datados de 4 de Agosto de 2003, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo com os trabalhadores:

Margarida Celeste Teixeira Martins, para exercer funções inerentes à categoria de técnico superior, engenheiro civil, com a remuneração mensal ilíquida de 977,54 euros. O contrato foi celebrado pelo prazo de um ano, com início em 7 de Agosto de 2004.

Ana Rosa Vilaça Maio Alves, Emanuel José Dias Moreira e Gisela Filipe Ribas Novais da Silva Pereira, para exercerem funções inerentes à categoria de técnico superior, com a remuneração mensal ilíquida de 977,54 euros. Os contratos foram celebrados pelo prazo de um ano, com início em 6 de Agosto de 2004.

[Estão excluídos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas — artigo 114.º, n.º 3, alínea g), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

20 de Agosto de 2003. — O Presidente da Câmara, *José Macedo Vieira*.

Aviso n.º 7410/2003 (2.ª série) — AP. — Para efeitos do disposto na alínea b) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, conforme despacho da presidência n.º 10/SRS/CTC/03, datado de 12 de Agosto de 2003, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo com o trabalhador Alexandrino Ferreira da Costa, para exercer funções inerentes à categoria de técnico superior de polícia municipal, com a remuneração mensal ilíquida de 977,54 euros. O contrato foi celebrado pelo prazo de 6 meses, com início em 13 de Agosto de 2004. [Estão excluídos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas — artigo 114.º, n.º 3, alínea g), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

20 de Agosto de 2003. — O Presidente da Câmara, *José Macedo Vieira*.